



Ofício nº 588/2015C-AGM

Campo Largo, 02 de setembro de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 049/2014, de autoria da Ilustre Vereadora, Sueli Guarnieri, vimos encaminhar a manifestação da Secretaria Municipal de Governo.

Sem outro particular, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO	FOLHA
Nº 10059/2014	10

Processo: 10059/2014

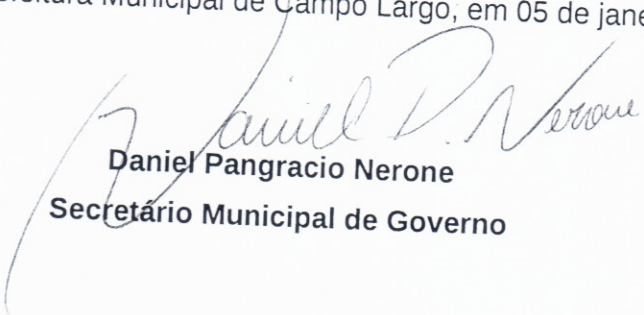
À Advocacia Geral do Município

Em análise à indicação do projeto de lei nº 016/2014, que dispõe sobre a criação do Programa de Fisioterapia Domiciliar para Idosos no âmbito do Município de Campo Largo, são inegáveis os benefícios que o projeto traria para a população.

Todavia em contato com a Secretaria Municipal de Saúde foi constatado que o desenvolvimento deste projeto implicaria na necessidade de contratação de mais profissionais de fisioterapia, assistentes sociais, auxiliares e motoristas, que implicaria na elevação dos gastos com o pagamento de pessoal, que atualmente está próximo ao limite prudencial.

Ademais, cumpre ressaltar que seria necessário a aquisição de veículos, bem como na ampliação de gasto com manutenção e combustíveis, não havendo recursos orçamentários no ano de 2015 para tal ampliação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 05 de janeiro de 2015.


Daniel Pangrácio Nerone
Secretário Municipal de Governo